



DECRETO N.º 3.785/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES –PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.756 de 24 de fevereiro de 2026,

Art. 1º. Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

05 SEC DA AGRICULTURA

05.001 SEC DA AGRICULTURA

05.001.0132.0020.0605 1406 - PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO POÇO ARTESIANO - SITIO ALTO - FPE 1926/2025

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$100.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (17010010) R\$100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

A FORÇA DO TRABALHO

MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QER**MEE****EEW****07J**